

# GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

#### ATO DO PRESIDENTE

### PORTARIA INEA/PRES Nº 886 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

DESIGNA SUBSTITUTO DO PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), EM SEUS IMPEDIMENTOS E AUSÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº. 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº. 46.619, de 02 de abril de 2019, conforme processo administrativo nº E-07/002.7068/2019.

# **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar o Diretor de Recuperação Ambiental (DIRAM), Armando Costa Junior, id. funcional 5105994-0, como substituto do Presidente do Instituto, em seus impedimentos e ausências, na forma prevista no art. 15, Seção II - Da Presidência, Capítulo II - Da Estrutura Organizacional, Anexo I - Regulamento do INEA, do Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria INEA/PRES nº 857, de 04/07/2019, publicada em 05/07/2019.

Riode Janeiro, 05 de novembro de 2019.

# **CARLOS HENRIQUE NETTO VAZ**

Presidente do INEA

Publicada em 08.11.2019, DO nº 213, página 25.





